



DECRETO Nº 353/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência de seu falecimento.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, o servidor- CLAUDINEI BARCELOS, Portador do CPF nº 054.193.519-43, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Praças, Parques e Jardins, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Município de Colorado.

Art. 2º- O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 22.02.2018, conforme Certidão de Óbito.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 26 de fevereiro de 2018.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
04 / 03 / 2018
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 0031